



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 07 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco – IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme designação estabelecida pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 95, de 17 de maio de 2024, Seção 2, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Multimeios Didáticos do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Multimeios Didáticos do Campus Petrolina Zona Rural no segundo semestre de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Coelho de Alencar
Presidente do Conselho Superior

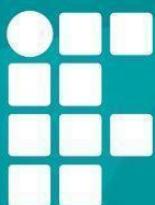
PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 23/03/2026.

PPC

Projeto
Pedagógico
do Curso

Subsequente

Técnico em Multimeios Didáticos



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PPC

Projeto
Pedagógico
do Curso

Subsequente

Técnico em Multimeios Didáticos

IFSertãoPE

Campus Petrolina Zona Rural

Autorizado pela Resolução nº _____ do Conselho Superior de _____ de _____ de 20____.

Reformulado/Atualizado pela Resolução nº _____ do Conselho Superior de _____ de _____ de 20____, entrando em vigor para as turmas ingressantes, a partir do _____ semestre de 20____. (P/ cursos ofertados há algum tempo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do IF Sertão PE

Eudis Oliveira Teixeira

Pró-Reitor de Ensino

Adeísa Guimaraes Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Francisco de Assis de Lima Gama

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação

Klemmerson Amariz Gomes

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Fabricia Nadja de Oliveira Freire

Pró-Reitora de Orçamento e Administração

Vitor Prates Lorenzo

Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona
Rural

Márcio Rennan Santos Tavares

Diretor de Ensino

Comissão de Elaboração do PPC

Portaria nº 998, de 20 de março de 2026

Presidenta:

ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS
DE OLIVEIRA

Membros(as):

MAX ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS

MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO

ANGELA MAIANE DE MACEDO
DAMASCENO

ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR

ALAIN PROST MEDEIROS DE MORAIS



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, no formato a distância, subsequente ao nível médio, vinculado ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social. Tem como objetivo contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas do curso, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, garantindo a qualidade da formação técnica e a coerência com as normas e políticas educacionais vigentes.

O curso visa a oferecer, por meio da Educação a Distância (EaD), a formação profissional técnica de nível médio a profissionais que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, municipal e estadual, promovendo competências alinhadas às demandas do contexto educacional e tecnológico contemporâneo.

Como referência normativa e orientadora, destacam-se: a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB); a Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica; e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), 4ª edição, que subsidia a organização e a estruturação curricular do curso. O projeto também se apoia nos fundamentos filosóficos da prática educativa em perspectiva progressista e transformadora, considerando os princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira, regulamentados pelo Decreto nº 5.154/2004 e demais normativas que regem a formação técnica de nível médio no país.

Além disso, o curso está alinhado à Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente ao disposto no art. 2º, inciso IX, que trata da valorização dos/as profissionais da educação, ao contribuir para o fortalecimento da formação, qualificação e atuação desses profissionais no contexto educacional.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos que estruturam a proposta do curso, articulando-a ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Em todos os elementos, estão explicitados princípios, categorias e conceitos que orientarão o processo de ensino e aprendizagem, assegurando clareza, consistência e efetividade para todos os participantes da prática pedagógica.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

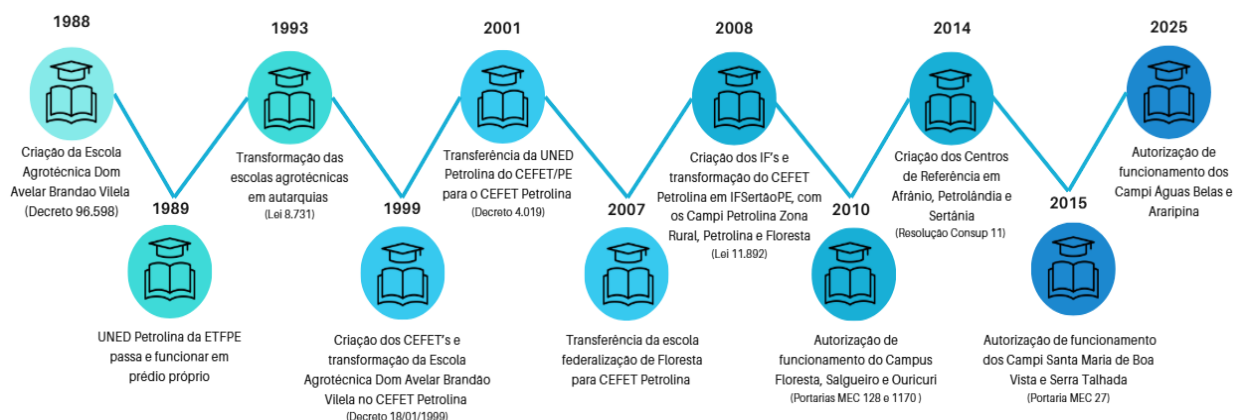
A origem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) remonta à criação do primeiro campus avançado da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Petrolina, em 1983. As atividades iniciais ocorreram na Escola Otacílio Nunes de Souza até a inauguração de um prédio próprio em 1989.

Em 1988, foi fundada a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, que oferecia cursos técnicos de nível médio na área agrícola, e em 1993, tornou-se uma autarquia federal. Em 1999, essa escola foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina (Cefet-Petrolina). Em 2001, a Unidade Descentralizada de Ensino de Petrolina, antes vinculada ao Cefet Pernambuco, foi incorporada ao Cefet-Petrolina, que passou a contar com duas unidades: a Unidade Agrícola, na zona rural, e a Unidade Industrial, na área urbana.

Em 2007, a Setec/MEC transferiu a escola federalizada de Floresta para o Cefet-Petrolina, que hoje é o Campus Floresta do IFSertãoPE.

Com a Lei nº 11.892, de 2008, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ampliando e diversificando a educação profissional no Brasil, o que resultou no surgimento do IFSertãoPE.

Posteriormente, a expansão da Rede Federal levou à adoção do conceito de cidade-polo, resultando na criação de novos campi. Atualmente, o IFSertãoPE possui 9(nove) campi (Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista, Serra Talhada, Araripina e Águas Belas) e sua Reitoria, localizada em Petrolina-PE. Dentre estes 9 campi, 2 foram aprovados em 2025, mas ainda não estão em funcionamento, pois encontram-se em fase de construção de suas unidades físicas, são eles: Araripina e Águas Belas. Segue abaixo, na Figura 1, a linha do tempo do IFSertãoPE.



Fonte: IFSertãoPE, 2025.

As áreas regionais de abrangência institucional estão contempladas na Mesorregião Sertão Pernambucano e Mesorregião São Francisco Pernambucano, no semiárido, submédio São Francisco.

2.1 Identificação da Instituição e Base Legal

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Contato: (87) 2101-2350



Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro, CEP: 56302-100, Petrolina/PE - Brasil
Site institucional: www.ifsertao-pe.edu.br
Base Legal: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

2.2 Identificação do Campus e Base Legal

Unidade de ensino: Campus Petrolina Zona Rural	
CNPJ: 10830301/0002-87	Contato: : (87) 2101-8050
Endereço: PE-647, km 22, Projeto Senador Nilo Coelho-N4, Petrolina-PE	
Site institucional: https://ifsertaope.edu.br/zonarural/	
Base Legal: Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 de 10 de maio de 2016.	

2.3 Características Socioeconômicas e Culturais da Região

A microrregião de Petrolina perfaz a Mesorregião do São Francisco Pernambucano, ocupando uma área de 15.015 km² e englobando os municípios de Petrolina, Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Terra Nova; assim, ocupa cerca de 15% do território do Estado.

As cidades de Petrolina-PE e de Juazeiro-BA formam o maior aglomerado humano do semiárido nordestino, com uma economia privilegiada pela passagem do Rio São Francisco e estando afastadas equidistante das mais importantes regiões metropolitanas do Nordeste - Recife, Fortaleza e Salvador, com as quais exercem intensas trocas comerciais, em especial, por meio do Aeroporto de Petrolina, que oferece voos regulares e o recebimento de grandes aviões cargueiros.

Com uma população total de 458.314 habitantes (DATASUS, 2012), sendo 285.801 (64,37 %) localizados na zona urbana e 158.190 (35,6%) na zona rural (IBGE, 2010), a microrregião de Petrolina produziu um PIB, em 2009, de R\$ 3.219.767.000,00 sendo cerca de 21% provenientes do setor agropecuário, 11,50% da indústria, 60% dos serviços e 7,57% de impostos (IBGE, 2011).

A base econômica concentra-se na agricultura irrigada, a qual se utiliza de modernas tecnologias para produção de cebola, feijão, tomate, melão, melancia, uva, manga e outras culturas. Contudo, existe uma dicotomia entre as áreas irrigadas (com elevado nível tecnológico e “input” de capital) e de sequeiro; esta última, centrada nas culturas de subsistência, além da pecuária extensiva, em que se destacam os rebanhos de ovinos e caprinos. Destarte, tem-se um grande espaço para a atuação de instituições de educação, ciência e tecnologia, que contribuam para aumentar o nível tecnológico das produções agrícolas nas áreas de sequeiro e



irrigada; organizar os arranjos produtivos locais; identificar os principais gargalos tecnológicos e desenvolver meios, produtos e processos que contribuam para o incremento da produtividade e sustentabilidade dos Arranjos Produtivos Locais.

2.4 Breve Histórico do Campus

Em 26 de novembro de 1999, de acordo com o Decreto Presidencial (DOU nº 227-A, de 26 de novembro de 1999), a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela passou a ser Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina.

Com a publicação do Decreto nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – Cefet-Petrolina, o qual passaria a abranger dois campi distintos: um localizado no Perímetro Rural (Unidade Agrícola) e outro na Área Urbana (Unidade Industrial), este último correspondente à unidade incorporada.

Destarte, o Campus Petrolina Zona Rural do IFSertãoPE foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina (Cefet-Petrolina), pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Localizado na PE-647, km 22, Projeto Senador Nilo Coelho-N4, Zona Rural, Petrolina-PE, possui 1.904.600 m² de área total e 16.457 m² de área construída. Desta, 4.544 m² são de área administrativa; 10.652 m² de área pedagógica (salas de aula e laboratórios) e 1.260 m² de área esportiva.

A estrutura física do campus é composta por 1(um) auditório (o Salão András Lakatos, com capacidade para 120 pessoas); um bloco de salas de professores; 15(quinze) salas de aulas; 10(dez) laboratórios (Análises de Plantas e Solos, Controle de Qualidade de Alimentos, Produção Vegetal, Biologia Vegetal, Química, Química Enológica, Laboratório de Análises de Alimentos e Nutrição Animal, Informática, Laboratório Didático de Matemática, Física e Química, Desenho Técnico e Topografia); 6(seis) unidades zootécnicas (Bovinocultura, Caprinovocultura, Apicultura, Suinocultura, Piscicultura e Avicultura); Escola do Vinho; Centro Vocacional Tecnológico (CVT) em Agroecologia; Meliponário; Setor de Agroindústria; Setor de Agricultura; Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Biblioteca, Restaurante Institucional, Residência Estudantil e Ginásio Poliesportivo.

Atualmente, o campus oferece cursos nas modalidades: Técnico de Nível Médio Integrado (Agropecuária e Alimentos), Subsequente (Agricultura, Agroindústria, Zootecnia), cursos Superiores (Bacharelado em Agronomia; Tecnologia em Viticultura e Enologia; Licenciatura em Filosofia) e Pós-Graduação (Manejo de Solo e Água; Pós-colheita de Produtos Hortifrutícolas), e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Além de Petrolina, o campus beneficia mais seis municípios do sertão pernambucano: Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó e Orocó, além de distritos de Petrolina como Rajada e



Pau Ferro. No estado da Bahia, também abrange os seguintes municípios: Juazeiro, Casa Nova, Sobradinho, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Pilão Arcado e Remanso.

3. IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Quadro resumo de identificação do curso

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
Denominação do curso	Técnico em Multimeios Didáticos	
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social	
Tipo de curso	Técnico Subsequente	
Formato de oferta	A distância	
Endereço do Campus para curso presencial e/ou Polo para cursos EaD	Rodovia BR 235, km 22, Projeto Senador Nilo Coelho-N4, Petrolina-PE, 56300-000	
Nº de vagas	200 vagas 96 vagas: financiadas pelo programa Profucionário 104 vagas: fomento institucional	
Turno(s) de funcionamento	EaD	
CH total do curso (horas)	1.200h	
CH estágio supervisionado (caso exista)	-	
CH ofertada em EaD (horas e percentual)	960h / 80%	
CH presencial (horas e percentual)	240h / 20%	
Tempo para integralização do curso	Mínimo	3 semestres
	Máximo	4 semestres
Requisito e forma de acesso	Ensino Médio Completo Edital específico	
Periodicidade de oferta	Conforme demanda estabelecida em parceria com a Setec/MEC	
Ato de criação do curso		



3.2 Justificativa da Oferta do Curso

A Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, instituída pelo Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, estabelece diretrizes para a organização de programas e ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação básica pública, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014). Essa política reconhece os profissionais da educação como agentes fundamentais do processo educativo e assegura-lhes o direito à formação específica, à valorização profissional e à melhoria das condições de trabalho.

Nesse contexto, a Portaria MEC nº 395, de 29 de maio de 2025, institui o Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica – **Profuncionário**, com a finalidade de promover a formação profissional técnica de trabalhadores que atuam nos sistemas públicos de ensino, nos termos dos artigos 61 a 62-A da Lei nº 9.394/1996. O Programa tem como objetivos: promover a profissionalização específica conforme a área de atuação do trabalhador, fortalecer a identidade profissional dos funcionários da educação básica, ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais e fomentar a valorização dos profissionais da educação.

A consolidação do Profuncionário, no âmbito da educação profissional e tecnológica, reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a formação em serviço dos funcionários da educação básica pública, reconhecendo o caráter educativo de suas atividades e sua atuação estratégica no cotidiano das instituições escolares. A política de pactuação do Programa prioriza a ampliação e a interiorização da oferta formativa, buscando atender profissionais localizados em municípios distantes dos grandes centros urbanos e com menor acesso a oportunidades educacionais estruturadas.

Dentre as habilitações previstas no âmbito do Profuncionário, o Curso Técnico em Multimeios Didáticos assume especial relevância frente às transformações contemporâneas nos processos de ensino e aprendizagem, marcados pela intensificação do uso de recursos tecnológicos, midiáticos e digitais no ambiente escolar. O profissional egresso desse curso atua de forma integrada às equipes pedagógicas, sendo responsável pela organização, manutenção e uso pedagógico de materiais, equipamentos e ambientes de multimeios, contribuindo para a mediação didática, a inovação pedagógica e o fortalecimento das práticas educativas nas escolas públicas.

No contexto da educação básica, os sistemas de ensino enfrentam desafios relacionados à adequação da infraestrutura tecnológica das escolas, à incorporação de novas linguagens e mídias nos processos pedagógicos, à formação continuada de docentes e servidores e à necessidade de estratégias que promovam maior



articulação entre tecnologia, currículo e prática pedagógica. Nesse cenário, torna-se imprescindível investir na formação dos profissionais que atuam no apoio às atividades pedagógicas, garantindo-lhes qualificação técnica e pedagógica, compatível com as demandas atuais da educação pública.

Na região do Sertão Pernambucano, particularmente nos municípios atendidos pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano, observa-se a necessidade de ampliar as oportunidades de formação profissional para servidores da educação básica pública, muitos dos quais exercem suas funções em contextos marcados por desigualdades socioeconômicas e limitações de acesso à formação presencial continuada. A oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos pelo IFSertãoPE - Campus Petrolina Zona Rural responde a essa demanda regional, contribuindo para o fortalecimento das redes públicas de ensino e para a qualificação do trabalho desenvolvido nas escolas.

O formato de oferta a distância possibilita atender profissionais distribuídos em diferentes municípios, respeitando as especificidades territoriais e as condições de trabalho dos estudantes, ao mesmo tempo em que promove práticas pedagógicas mediadas por tecnologias educacionais. O IFSertãoPE dispõe de condições institucionais, pedagógicas e tecnológicas para a implementação do curso, contando com equipe qualificada, infraestrutura adequada e experiência na oferta de educação profissional, o que assegura a qualidade da formação proposta.

Dessa forma, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, no âmbito do Profuncionário, justifica-se pela sua relevância social, educacional e institucional, ao contribuir para a valorização dos funcionários da educação básica pública, fortalecer sua identidade profissional, qualificar o uso pedagógico dos recursos tecnológicos nas escolas e promover o desenvolvimento educacional da região do Sertão do São Francisco, em consonância com as políticas públicas nacionais de formação dos profissionais da educação e com a missão institucional dos Institutos Federais.

3.3 Objetivos

3.3.1 Geral

Formar profissionais qualificados para atuar na gestão, operação, seleção e avaliação de recursos tecnológicos e multimeios didáticos, capazes de integrá-los de maneira crítica, ética e inovadora às práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem nas instituições de educação básica, em consonância com os princípios do Programa Profuncionário.



3.3.2 Específicos

- Proporcionar a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem, favorecendo a análise do potencial das tecnologias na promoção de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.
- Possibilitar a articulação entre a infraestrutura tecnológica e os processos educativos, ampliando a capacidade de identificação e uso de recursos em contextos presenciais e a distância.
- Orientar professores e demais profissionais sobre o uso adequado de equipamentos e tecnologias educacionais, garantindo organização, segurança e conservação dos ambientes e recursos.
- Incentivar a utilização de *softwares*, mídias, plataformas digitais e diferentes tecnologias, ampliando as oportunidades de aprendizagem nos contextos escolares.
- Favorecer a seleção, organização e atualização de recursos tecnológicos, equipamentos e acervos multimidiáticos, de acordo com as demandas pedagógicas institucionais.
- Promover a análise de necessidades e o levantamento de requisitos de *softwares* educacionais, estimulando a proposição de soluções tecnológicas criativas e adequadas ao contexto educacional, bem como a participação na implementação e manutenção dessas ferramentas.
- Desenvolver a capacidade de indicar, preparar, organizar e disponibilizar equipamentos tecnológicos para aulas presenciais e virtuais, teleconferências, atividades laboratoriais, práticas de realidade virtual e eventos educacionais.
- Preparar o discente para acompanhar o funcionamento dos recursos tecnológicos e realizar manutenções básicas, assegurando condições adequadas de uso nos ambientes educativos.
- Promover o desenvolvimento de postura crítica, ética e colaborativa, com ênfase na comunicação, mediação de conflitos, resolução de problemas e atuação em equipe nos contextos educacionais.

3.4 Perfil Profissional de Egresso

Espera-se que o egresso do Curso Técnico em Multimeios Didáticos compreenda o papel da escola na sociedade contemporânea e adote uma concepção inclusiva de educação, fundamentada no entendimento da história, da vida social, da legislação educacional e das políticas de financiamento e gestão da educação básica.



No exercício de suas funções, deverá reconhecer as múltiplas dimensões educativas presentes no cotidiano escolar e constituir uma identidade profissional comprometida com a formação humana, atuando de forma articulada com docentes, gestores e demais segmentos da comunidade escolar. Também deverá ser capaz de colaborar na elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, fortalecendo a gestão democrática e participativa. Compreende-se, pois, que o profissional da educação não é apenas técnico, pois é um educador agindo em um espaço escolar com a intenção de contribuir com a escola, para a educação de crianças e jovens. Logo, não são as competências técnicas que definem a sua identidade profissional, mas é a identidade profissional que exigirá competências que o profissional mesmo construirá, junto com o coletivo da escola.

O egresso deverá ser capaz de coletar, organizar, analisar e comunicar informações relevantes ao uso pedagógico dos multimeios didáticos, bem como elaborar documentos, relatórios, projetos e registros administrativos e pedagógicos de acordo com as demandas legais e institucionais. Deverá, ainda, atuar com responsabilidade e cuidado no uso da estrutura física, dos recursos tecnológicos e dos ambientes de aprendizagem da escola, compreendendo suas condições de funcionamento e suas necessidades educativas.

Ao perfil geral do técnico em educação em busca da construção da identidade das funcionárias e dos funcionários como educadores profissionais ou profissionais da educação, acrescentamos as seguintes capacidades:

- Atuar e participar como cidadão, técnico, educador, gestor e ser humano nas escolas públicas, seja da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- Compreender que na escola todos os espaços são de vivência coletiva, nos quais deve saber atuar como educador;
- Representar, nos conselhos escolares, o segmento dos funcionários da educação;
- Elaborar e articular com os docentes, direção, coordenadores, estudantes e pais, projetos educativos que assegurem a boa qualidade social da educação na escola, bem como o cumprimento dos objetivos pactuados em seu Projeto Político-Pedagógico;
- Diagnosticar e interpretar os problemas educacionais do município, da comunidade e da escola, em especial quanto aos aspectos da gestão dos espaços educativos específicos de seu exercício profissional;
- Investigar e refletir sobre o valor educativo das suas atividades no contexto escolar, para poder criar melhores e mais consistentes condições para realizá-las;
- Dispor-se a dialogar, a cooperar, a colaborar e a agir solidariamente com os demais segmentos da comunidade escolar e com outros profissionais em torno de projetos à educação escolar; e



- Compreender o que significa e agir como educador/a.

Em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o profissional ainda deve estar habilitado para:

- Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos;
- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias;
- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e conservação desses equipamentos;
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância;
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático;
- Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e manter softwares da área de educação;
- Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem;
- Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.

3.5 Campo de Atuação Profissional

O Técnico em Multimeios Didáticos atua em instituições públicas e privadas que desenvolvem atividades educacionais e formativas, especialmente em escolas de educação básica, instituições de educação profissional e tecnológica, secretarias de educação, universidades, polos de educação a distância, bibliotecas, laboratórios de informática educativa e centros de produção de materiais didáticos.

Esse profissional desempenha funções relacionadas ao apoio pedagógico, à produção, organização, manutenção e utilização de recursos e tecnologias educacionais, incluindo materiais impressos, audiovisuais e digitais. Atua no suporte a professores e equipes pedagógicas no planejamento e execução de atividades



didáticas, colaborando com o uso pedagógico das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).

Também pode atuar na produção de conteúdos educacionais, no gerenciamento de ambientes virtuais de aprendizagem, na organização de acervos multimídia, no apoio a projetos educacionais presenciais e a distância, bem como na mediação tecnológica dos processos de ensino e aprendizagem, sempre em conformidade com as normas institucionais e princípios éticos da educação.

3.6 Estrutura Curricular e Base Legal

A concepção e organização do Curso Técnico em Multimeios Didáticos EaD Subsequente ao Ensino Médio estão apoiadas nos princípios filosóficos, legais e pedagógicos que embasam o Projeto Pedagógico Institucional, nos quais a articulação entre teoria-prática é o princípio fundamental, sendo obtida por meio de atividades como pesquisas, projetos, estudos de caso, seminários, visitas técnicas e práticas laboratoriais, que são aplicáveis aos componentes curriculares ao longo do curso.

A estrutura curricular foi desenvolvida em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e com o Caderno de Orientações Gerais do Profucionário. O currículo do Programa não é disciplinar, mas transdisciplinar. Por ser transdisciplinar, o currículo é composto por componentes curriculares que abordam temas transversais que possibilitam, aos educadores em formação, enxergar a escola no seu todo e nas relações com o sistema educacional e com a sociedade em geral.

O curso tem uma carga horária mínima obrigatória de 1.200 horas, e é organizado em três núcleos de formação que se articulam: Núcleo de Formação Pedagógica, Núcleo de Formação Técnica Geral e Núcleo de Formação Técnica Específica.

O Núcleo de Formação Pedagógica é aquele que oferece as condições teórico-práticas para a (re)construção da identidade coletiva de funcionárias e funcionários como pertencentes à categoria de profissionais da educação.

O Núcleo de Formação Técnica Geral é o que aborda conhecimentos teórico-práticos sobre temas importantes, tanto para a atuação profissional como para a sequência de estudos no Profucionário.

O Núcleo de Formação Técnica Específica oferece as condições teórico-práticas para a construção da identidade dos profissionais que atuam nos multimeios didáticos.

A articulação dos núcleos é sustentada pelos princípios de indissociabilidade, entre teoria e prática, construção coletiva de competências e conhecimentos por meio de problematização, investigação e reflexão sobre vivência e transversalidade temática, os quais garantem que os temas transitem de um núcleo para outro tendo em vista as competências que o funcionário/a-estudante deve desenvolver para



fazer esta articulação durante os estudos de cada disciplina, especialmente a competência para transformar o saber-fazer da vivência em prática educativa para a construção de outras relações sociais mais humanizadas na escola e na sociedade.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o Curso de Multimeios Didáticos, na modalidade a distância, deve ofertar, no mínimo, 20% da carga horária total do curso de forma presencial. Sendo assim, adotou-se o percentual de 20% de carga horária presencial em cada componente curricular.

A organização curricular do curso fundamenta-se em bases legais e normativas que asseguram sua coerência pedagógica e jurídica, tais como:

- Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília-DF, 10 de maio de 2016;
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei nº 11.892/2008 (que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSertãoPE (PDI) - Resolução nº 34/2025, do Conselho Superior (CONSUP), de 29 de setembro de 2025, que aprova o PDI 2025–2029 do Instituto Federal do Sertão Pernambucano;
- Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2020, do Conselho Superior (CONSUP), que aprovou a segunda reformulação da Organização Didática, passando a denominar-se Organização Acadêmica dos Cursos do IFSertãoPE;
- Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI);
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica.



3.7 Matrizes Curriculares, Quadro e Tabela

A matriz curricular foi construída de modo a atender a legislação vigente e às diretrizes curriculares nacionais, conforme estabelecido para o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT). Os três núcleos formativos foram distribuídos em três módulos/semestres.

As disciplinas estão organizadas em um único tipo, obrigatórias, e são apresentadas de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao discente a construção de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação. Quanto à carga horária, os componentes curriculares possuem 40h, 60h, 80h e 100h. Quanto à carga horária total, 80% será desenvolvida a distância e 20% de forma presencial, assegurando momentos formativos presenciais, indispensáveis aos processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

As temáticas da Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental, Direitos Humanos e a Prática Profissional Supervisionada (PPS), serão desenvolvidas de forma interdisciplinar e integradas às disciplinas do curso.

Quadro 1: Núcleos de Formação

Núcleo Pedagógico	CH
Fundamentos e Práticas da EaD	40h
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h
Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	60h
Carga horária total	400h
Núcleo de Formação Técnica Geral	CH
Informática Básica	60h
Produção Textual na Educação Escolar	60h
Direito Administrativo e do Trabalho	60h
Carga horária total	180h



Núcleo de Formação Técnica Específica	CH
Teorias da Comunicação	80h
Audiovisuais	100h
Biblioteca Escolar	80h
Oficinas Culturais	80h
Laboratórios	100h
Informática Aplicada à Educação	100h
Informática Aplicada às Artes	80h
Carga horária total	620h

Quadro 2 - Matriz Curricular

	Componente Curricular	Créd.	C/H			CH Total (HR/HA)*
			(HR) Atividade Presencial	(HR) Atividade EaD	% Atividade Presencial	
1º Módulo	Fundamentos e Práticas da EaD	2	8h	32h	20%	40h
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	3	12h	48h	20%	60h
	Educadores e Educandos: tempos históricos	3	12h	48h	20%	60h
	Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica	3	12h	48h	20%	60h
	Relações interpessoais: abordagem psicológica	3	12h	48h	20%	60h
	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	3	12h	48h	20%	60h
	Subtotal					340h
2º Módulo	Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	3	12h	48h	20%	60h
	Informática Básica	3	12h	48h	20%	60h
	Produção Textual na Educação Escolar	3	12h	48h	20%	60h
	Direito Administrativo e do Trabalho	3	12h	48h	20%	60h
	Teorias da Comunicação	4	16h	64h	20%	80h
	Audiovisuais	5	20h	80h	20%	100h
	Subtotal					420h



3º Módulo	Biblioteca Escolar	4	16h	64h	20%	80h
	Oficinas Culturais	4	16h	64h	20%	80h
	Laboratórios	5	20h	80h	20%	100h
	Informática Aplicada à Educação	5	20h	80h	20%	100h
	Informática Aplicada às Artes	4	16h	64h	20%	80h
Subtotal						440h
Carga Horária Total do Curso						1.200h

*Considera-se a equivalência: 1 hora-aula = 1 hora-relógio (60 min).

3.8 Metodologia

Fundamentada em princípios científicos, tecnológicos, sócio-históricos e culturais, a metodologia adotada no curso articula, de forma indissociável, as dimensões teóricas e práticas do processo formativo, possibilitando a construção do conhecimento de maneira contextualizada, interdisciplinar e socialmente referenciada.

Essa abordagem reconhece o estudante-funcionário como sujeito ativo do processo educativo e protagonista de sua aprendizagem, valorizando seus saberes, experiências profissionais e contextos de atuação. Assim, o percurso formativo estimula a reflexão crítica sobre a prática profissional e a construção coletiva de conhecimentos, contribuindo para o fortalecimento da identidade profissional e para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício qualificado das funções educacionais.

No âmbito do Programa Profucionário, a organização didático-pedagógica do curso orienta-se pelo desenvolvimento da aprendizagem autônoma e colaborativa, mediada pelo acompanhamento sistemático de professores formadores e mediadores pedagógicos. Esses profissionais atuam de forma integrada, compondo uma equipe responsável por planejar, acompanhar e avaliar o processo educativo, utilizando diferentes tecnologias educacionais, recursos didáticos e estratégias de mediação que assegurem a qualidade da formação.

O curso será desenvolvido com 80% da carga horária realizada a distância e 20% de forma presencial, garantindo a integração entre momentos de estudo autônomo, interação mediada por tecnologias e atividades presenciais formativas.

A parte a distância (80%) será desenvolvida por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) *Moodle*, no qual serão disponibilizados conteúdos e atividades em diferentes formatos multimídia, como textos, videoaulas, *podcasts*, *e-books*, objetos digitais de aprendizagem, infográficos e outros recursos interativos. Nesse ambiente, os estudantes participarão de atividades formativas como estudos



dirigidos, fóruns de discussão mediados, *quizzes*, tarefas avaliativas, resolução de problemas, produção de trabalhos individuais e colaborativos, além de encontros síncronos destinados à interação, em tempo real, com docentes e colegas, favorecendo a construção coletiva do conhecimento.

A parte presencial (20%) ocorrerá em encontros, previamente planejados, ao longo do curso e terá como objetivo aprofundar conteúdos, desenvolver atividades práticas e promover momentos de interação formativa. Nesses encontros poderão ser realizadas oficinas, seminários, atividades de integração, práticas em laboratório, apresentações de trabalhos, estudos de caso, avaliações presenciais e outras estratégias pedagógicas que fortaleçam a articulação entre teoria e prática.

A integração entre as atividades presenciais e a distância será assegurada pelo planejamento pedagógico dos componentes curriculares, de modo que os encontros presenciais dialoguem diretamente com os conteúdos e atividades desenvolvidas no ambiente virtual. Assim, as atividades presenciais poderão retomar discussões iniciadas no AVEA, aprofundar conceitos estudados previamente e possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos construídos durante os momentos de estudo a distância. Essa articulação assegura a unidade do percurso formativo, respeitando o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática.

Ao longo do curso, serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem que favoreçam a participação efetiva dos estudantes, o protagonismo discente, o desenvolvimento do pensamento crítico e a construção da autonomia intelectual. Serão valorizadas práticas pedagógicas que potencializem a colaboração e a interação entre estudantes, professores formadores e mediadores pedagógicos, assegurando acompanhamento pedagógico contínuo e suporte à aprendizagem por meio de mediação ativa e orientação formativa.

Nesse contexto, o processo formativo contemplará estratégias de interação síncrona e assíncrona, fundamentais para promover a comunicação, o acompanhamento pedagógico e a construção coletiva do conhecimento. As interações síncronas ocorrerão em tempo real, por meio de webconferências, para aulas, encontros para orientação, debates e esclarecimento de dúvidas conduzidos pelos docentes e mediadores pedagógicos, favorecendo o diálogo direto entre os participantes e o aprofundamento dos conteúdos trabalhados.

As interações assíncronas, por sua vez, ocorrerão principalmente no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, por meio de fóruns de discussão mediados, fóruns de dúvidas, estudos dirigidos, envio de tarefas, produção de trabalhos individuais e coletivos, participação em debates acadêmicos e realização de atividades avaliativas. Nesses espaços, os estudantes poderão interagir entre si e com os professores, compartilhar experiências profissionais, refletir sobre os conteúdos estudados e receber devolutivas formativas que contribuam para o aprimoramento da aprendizagem.



A articulação entre interações síncronas e assíncronas amplia as possibilidades de participação dos estudantes, respeita diferentes ritmos de aprendizagem e fortalece o acompanhamento pedagógico ao longo de todo o curso. Dessa forma, a metodologia adotada busca promover um ambiente formativo dinâmico, interativo e colaborativo, no qual as tecnologias educacionais, a mediação pedagógica e as experiências profissionais dos estudantes se integram para favorecer uma formação crítica, reflexiva e comprometida com a melhoria da qualidade da educação.

3.8.1 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs)

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) constituem elemento estruturante do processo de ensino e aprendizagem do curso, sendo utilizadas de forma integrada à proposta pedagógica, de modo a viabilizar a execução do Projeto Pedagógico do Curso e assegurar a qualidade da formação ofertada. As TDICs adotadas possibilitam a mediação pedagógica, a interação entre os sujeitos do processo educativo e o acesso contínuo aos conteúdos e às atividades formativas, respeitando as especificidades da modalidade de oferta e o perfil dos estudantes-funcionários da educação básica.

O curso utilizará Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional como espaço central para organização e desenvolvimento das atividades pedagógicas, disponibilização de materiais didáticos, acompanhamento da aprendizagem e comunicação entre docentes, discentes e mediadores pedagógicos. No AVA serão ofertados conteúdos em diferentes formatos, tais como textos digitais, videoaulas, apresentações, *podcasts*, fóruns de discussão, atividades avaliativas e materiais complementares, permitindo ao estudante acesso permanente aos recursos do curso, de acordo com sua disponibilidade de tempo e ritmo de aprendizagem.

A interatividade entre docentes, discentes e mediadores pedagógicos ocorrerá de forma contínua, por meio das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA, como fóruns, mensagens, avisos e atividades colaborativas, bem como por meio de encontros síncronos realizados com o apoio de plataformas de webconferência institucionais. Esses espaços favorecem o diálogo, a troca de experiências, o esclarecimento de dúvidas, a construção coletiva do conhecimento e o acompanhamento pedagógico sistemático, fortalecendo o vínculo entre os participantes do processo formativo.

No que se refere às tecnologias assistivas, o curso adotará recursos e estratégias que promovam a acessibilidade e a inclusão dos estudantes, garantindo condições equitativas de participação no processo educativo. Serão priorizados materiais didáticos digitais compatíveis com leitores de tela, legendagem e transcrição de conteúdos audiovisuais, uso de contrastes adequados, organização acessível da navegação no AVA e flexibilização de formatos de atividades, sempre



que necessário, de modo a atender estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou necessidades educacionais específicas.

As TDICs também serão utilizadas como objeto de aprendizagem e prática profissional, considerando que o egresso do Curso Técnico em Multimeios Didáticos deverá atuar diretamente com recursos tecnológicos e midiáticos no ambiente escolar. Dessa forma, o uso pedagógico das tecnologias ao longo do curso contribuirá para o desenvolvimento de competências digitais, para a compreensão crítica do papel das tecnologias na educação e para a qualificação da atuação profissional dos estudantes-funcionários nas escolas públicas em que atuam.

Assim, a integração das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação ao currículo do curso assegura a articulação entre teoria e prática, amplia as possibilidades de interação e aprendizagem, promove a inclusão educacional e contribui para a formação de profissionais capazes de utilizar, de forma ética, crítica e pedagógica, os recursos tecnológicos no contexto da educação básica pública.

3.8.2 Estratégias

A rotina do curso envolverá estratégias que devem ser seguidas pela equipe que o constitui:

- Será disponibilizado semestralmente um calendário acadêmico com datas de início e fim dos componentes curriculares e do período (semestral ou anual).
- Todos os componentes curriculares devem ser apresentados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), divididos por unidades de ensino (Exemplo: módulo, aulas, e/ou semanas), de acordo com o calendário.
- Os procedimentos metodológicos específicos (leituras/atividades/ participação nos fóruns de discussão e demais formulações) serão adotados de acordo com a natureza do objeto de estudo de cada componente curricular.
- Em cada componente curricular, será disponibilizado aos estudantes, no Ambiente Virtual, o respectivo Plano de Disciplina, bem como um Fórum de Dúvidas.
- As comunicações, ao longo do curso, serão mediatizadas formalmente pelo ambiente virtual e/ou *e-mail*. Eventualmente, com anuência da coordenação do curso, poderá ser utilizado como meio informal de comunicação aplicativos de mensagens instantâneas multiplataforma (*WhatsApp*, *Telegram*, entre outros).
- Cada componente curricular deverá propor suas atividades, privilegiando a troca de informações e experiências entre os participantes, com o objetivo de construir uma rede colaborativa de aprendizagem.



3.8.3 Desenho Instrucional

O desenho instrucional do curso será estruturado de forma contextualizada, com uma proposta que combina características fixas e abertas de aprendizagem. Para este modelo, será disponibilizado um modelo de Planejamento de Disciplina (Matriz Instrucional), materiais e estratégias previamente definidas pela coordenação do curso, no entanto, com abertura e flexibilidade para o professor customizar a estrutura e o material proposto e, com isso, adequar à realidade do público-alvo, tendo o aluno como centro do processo de ensino e aprendizagem.

Para facilitar o processo de aprendizagem por parte dos discentes no Ambiente Virtual, é essencial que todos os atores envolvidos nesse processo se apropriem de conhecimentos específicos relacionados aos objetivos e disciplinas do curso. Além disso, devem considerar fatores como o momento de oferta do componente curricular, as dificuldades tecnológicas, as experiências prévias dos alunos com cursos *on-line* e as características dos recursos pedagógicos disponíveis.

A construção instrucional do curso será realizada em conformidade com os princípios e fundamentos educacionais do IFSertãoPE, definidos em documentos institucionais, como a Organização Acadêmica, instruções normativas relativas à elaboração e produção de materiais didáticos, regulamento da composição das atividades *on-line*, composição do quadro de notas, o referencial metodológico da EaD, entre outros.

3.8.4 Materiais Didáticos

Cada unidade curricular receberá um caderno didático elaborado sob a coordenação da Setec/MEC. Os Cadernos do Profuncionário têm como base textos escritos numa perspectiva dialógica, voltados prioritariamente ao estudante-funcionário, buscando oferecer-lhe informações e conhecimentos que o levem a compreender temas e problemas fundamentais para a escola e para a educação escolar, bem como concernente às relações entre escola, comunidade, sociedade e Estado.

Além do texto escrito, os Cadernos contêm ilustrações, para ampliar as possibilidades de compreensão e problematização dos conteúdos. Cada Caderno está dividido em unidades que destacam para a reflexão temas e conhecimentos teórico-práticos específicos a serem estudados por meio de atividades de investigação, de reflexão e/ou de experimentação teórico-prática, além de oferecer sugestões de atividades complementares, tais como assistir e debater filmes, ler textos mais que aprofundam os temas e consultar páginas eletrônicas e outros formatos de acesso ao conhecimento disponíveis atualmente.

Observando os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos do



Profuncionário, todos os Cadernos seguem um desenho educativo, expresso por uma iconografia, cujos significados poderão ser consultados, a qualquer momento, nas páginas iniciais de cada Caderno.

Outros materiais poderão ser produzidos, organizados e disponibilizados, em conformidade com as especificidades do curso, e devem atender às necessidades de ensino e aprendizagem dos estudantes. A produção ficará a cargo do próprio professor responsável pelo componente curricular, envolvendo a elaboração de videoaulas, módulos didáticos, apostilas, *podcasts*, exercícios e demais atividades. Para tanto, o IF Sertão PE disponibiliza um estúdio de gravação audiovisual que apoia toda a cadeia de produção. O docente poderá, também, exercer um papel de curadoria, selecionando materiais consolidados em repositórios da Rede Federal (como ProEdu e Educapes) ou em outras fontes reconhecidas.

Todos os conteúdos deverão observar critérios de acessibilidade e flexibilidade, conforme a Instrução Normativa nº 11/2021 do IF Sertão PE. Isso implica, por exemplo, garantir descrições textuais alternativas para imagens e animações (facilitando a utilização de leitores de tela por pessoas com cegueira ou baixa visão) e, no caso de vídeos, disponibilizar tradução em Libras e/ou legendas automáticas que assegurem condições mínimas de acesso a pessoas com deficiência. A flexibilidade de uso permite que os estudantes acessem o material de forma contínua, no momento e no ritmo mais adequados às suas necessidades, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3.9 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do processo de aprendizagem do estudante deverá ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

No âmbito do curso e em consonância com os princípios pedagógicos do Programa Profuncionário, o processo avaliativo fundamenta-se nos seguintes princípios:

Processual - compreende a avaliação como um processo contínuo, realizado ao longo de todos os momentos e atividades formativas, considerando a evolução do estudante durante todo o percurso de aprendizagem.

Diagnóstica - busca identificar dificuldades, necessidades e potencialidades dos estudantes, permitindo ao docente reorganizar estratégias pedagógicas e criar novas possibilidades de compreensão e prática, favorecendo o avanço no processo de aprendizagem.

Participativa e dialógica - desenvolve-se de forma coletiva, interativa e colaborativa, promovendo o diálogo entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, valorizando a construção compartilhada do conhecimento.



Emancipatória - estimula o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos estudantes, incentivando processos de reflexão crítica e de autoavaliação sobre o próprio percurso formativo.

No Profucionário, avaliar significa dizer que os procedimentos, os materiais, as relações, os processos de aprendizagem, as experiências vivenciadas, individual e coletivamente, a interação social, as dificuldades, as conquistas, os desafios assumidos e as gotas de esperanças construídas devem ser valorizados. Não para julgar alguém ou algum grupo, mas para poder ser e fazer diferente. O processo de avaliação é um momento do processo de formação e tem objetivo emancipatório: deve contribuir para que os sujeitos envolvidos se tornem capazes de se autoavaliar (avaliar-se com autonomia) em relação ao processo de que participam como protagonistas.

A avaliação deve acontecer continuamente ao longo do processo de formação que aproxima os sujeitos envolvidos no Profucionário, orientados pelo objetivo de reconstruir a identidade profissional de funcionárias e funcionários como profissionais da educação.

Nos componentes curriculares, o estudante deverá realizar, obrigatoriamente, avaliações presenciais, implicando seu deslocamento até o polo de apoio presencial ou unidade de ensino previamente definida pela instituição.

O(a) professor(a) terá autonomia para utilizar dispositivos avaliativos complementares ao longo do componente curricular, tais como formulários *on-line*, participação em fóruns de discussão e a realização de atividades em ambiente virtual, entre outros.

As atividades avaliativas deverão ser diversificadas, sendo adotados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação por unidade. Poderão ser utilizados, entre outros: exercícios, arguições, provas, fichas de observação, relatórios, autoavaliações, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, pesquisas, visitas técnicas, atividades práticas e aulas em laboratório, desde que adequados ao componente curricular e previamente aprovados pela Coordenação do Curso.

Os aspectos referentes à condução, às metodologias e aos critérios de avaliação das atividades serão detalhadamente registrados e explicitados no Plano de Ensino de cada disciplina ou componente curricular, assegurando precisão metodológica, transparência e alinhamento às diretrizes pedagógicas do curso.

O processo de avaliação também poderá ser feito por meio de um Memorial, um documento/instrumento para registro das reflexões e do sentido que o estudante atribui às suas vivências e experiências, bem como para registrar suas dúvidas, descrever observações e experimentações provocadas pelo processo formativo. O Memorial é uma produção individual do estudante, um instrumento de autoavaliação, mas o mediador pedagógico é um grande colaborador nesse processo de registro. O Memorial permite que estudante e mediador percebam um conjunto de elementos do processo de formação, com a finalidade de captar visões, reflexões, sonhos,



desejos, questionamentos, dúvidas, ideias, críticas e dificuldades; permite que observem ritmos e avanços na aprendizagem e, assim, permite que, juntos vocês redirecionem os estudos para que todos aprendam, considerando a história de vida e os limites, as potencialidades e diferenças de cada um.

Será considerado aprovado no componente curricular, sem necessidade de realização do instrumento final de avaliação, o estudante que obtiver média da disciplina igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais e a distância; aprovado após a realização do instrumento final de avaliação aquele que obtiver média final da disciplina maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos; e reprovado no componente curricular, sem direito ao instrumento final de avaliação, o estudante que obtiver média da disciplina inferior a 17 (dezessete) no curso técnico.

A média da disciplina será calculada por meio de média ponderada entre as categorias Atividades *on-line* (AO) e Atividades Presenciais (AP), atribuindo-se peso 6 (seis) para as Atividades *on-line* e peso 4 (quatro) para as Atividades Presenciais, conforme a seguinte expressão:

$$MD = \frac{(6 \times AO) + (4 \times AP)}{10}$$

A média final da disciplina, quando calculada por meio de instrumento final de avaliação, corresponderá à seguinte expressão:

$$MFD = \frac{6 \times MD + 4 \times NAF}{10} \geq 50$$

MFD = Média Final da Disciplina

MD = Média da Disciplina

NAF= Nota da Avaliação Final

Os estudantes poderão solicitar a revisão de nota no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio de requerimento fundamentado encaminhado ao controle acadêmico do Campus do IF Sertão PE ou à coordenação de curso. Para isso, é necessário anexar ao requerimento o instrumento de avaliação original, juntamente com a contestação por escrito. O processo de revisão será concluído em até sete dias úteis a partir da data do protocolo do requerimento, com a emissão do resultado final.

A revisão inicial será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular. Caso a nota seja mantida e o estudante ainda discorde, poderá requerer



nova revisão no mesmo prazo. Nesse caso, a solicitação será encaminhada à Coordenação de Curso, que formará uma comissão composta por dois professores da área em questão e um profissional da área pedagógica para emitir o parecer final sobre o caso.

3.10 Estágio Supervisionado e Prática Profissional

Considerando a natureza tecnológica do curso e o perfil profissional do egresso projetado, o Curso Técnico em Multimeios Didáticos **não prevê a oferta de estágio profissional supervisionado obrigatório**. No entanto, o curso prevê a Prática Profissional, conforme estabelece as Diretrizes Curriculares para Educação Profissional e Tecnológica vigentes. A prática profissional contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, a partir da construção e (re)construção do conhecimento, viabilizando ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e de relacionamento humano e possui como objetivo primordial o fortalecimento da articulação entre teoria e prática, baseando-se no princípio da interdisciplinaridade e da práxis.

A prática profissional prevista para o curso ocorrerá de forma integrada aos componentes curriculares. Estas atividades têm por finalidade enriquecer a aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional dos discentes, articular teoria e prática, além de colaborar para a elevação da qualidade profissional dos discentes.

3.11 Critérios de Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Competências

O aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em cursos legalmente autorizados, deve estar de acordo com a alínea do inciso V do Art. 24 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Organização Acadêmica em vigor.

A validação de competências é um processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IFSertãoPE, a qual se dá mediante a avaliação individual do aluno.

Desse modo, a validação de competências em todos os níveis deve estar de acordo com o disposto no Parecer CNE/CEB nº 40/2004 que trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no art. 41 da Lei nº 9.394/96 e, Organização Acadêmica do IFSertãoPE.

Enfim, ressalta-se que a solicitação de aproveitamento de estudos e/ou validação de competências, adquiridas por meio de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, são passíveis de aproveitamento para fins de dispensa de componente(s) curricular(es), previstos no itinerário



formativo do estudante no curso, e deverá atender aos requisitos, exigências e orientações dispostas na Organização Acadêmica vigente.

3.12 Políticas Institucionais no âmbito do curso

Além da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de educação superior - abrangendo cursos de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* -, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) atua de forma integrada no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e de atividades de extensão, orientando suas ações pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como pela articulação entre teoria e prática.

Nesse contexto, o IFSertãoPE adota uma organização didático-pedagógica fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando a participação dos estudantes em programas e projetos de extensão e iniciativas de pesquisa. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) do IFSertãoPE buscam estruturar a organização curricular sob a perspectiva da integração entre teoria e prática, viabilizando um ensino que promova a articulação dos conhecimentos em uma abordagem interdisciplinar. Essa prática educativa visa à construção de aprendizagens significativas, à articulação de saberes e à promoção da transformação social, por meio de uma educação igualitária, inclusiva e socialmente referenciada, contribuindo para uma formação integral, na qual os conhecimentos gerais e específicos constituem base para a aquisição contínua e efetiva de novos saberes.

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), encontram-se incorporadas ao planejamento do curso e orientadas à promoção de oportunidades de aprendizagem, à permanência e ao êxito dos estudantes, em consonância com o perfil do egresso estabelecido.

Conforme traçado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, a presente proposta está alinhada às diretrizes estratégicas da instituição, especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, ao fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como à consolidação de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e socialmente referenciadas, em consonância com as demandas regionais e nacionais.



Políticas de ensino (acesso, permanência e conclusão com êxito):

a) Acesso

- Adequar o número de vagas nos cursos oferecidos às demandas da comunidade na qual estão inseridos, considerando os recursos humanos e materiais, bem como as condições físicas, sociais e culturais da região;
- Fazer um levantamento da demanda de estudantes com necessidades específicas na Instituição e providenciar a aquisição de materiais e profissionais qualificados em lidar com essa demanda;
- Reestruturação física do plano de acesso do Instituto, garantindo acessibilidade às dependências dos Campi;
- Garantir que os alunos com deficiência física tenham acesso a um transporte adequado às suas limitações;
- Inserir horários extraclasse para realização de atividades complementares e assim implantar ações integradas entre si, a fim de garantir o acesso do estudante às atividades (ex.: leitura de braille).

b) Inclusão:

O processo inclusivo deve abranger as diversas camadas sociais consideradas minoritárias, como negros, índios, ciganos, homossexuais, deficientes, pessoas de baixa renda e todos aqueles que, de alguma forma, ao longo de sua história, tiveram seus direitos privados, como por exemplo, indivíduos que não puderam ter uma formação básica adequada e que encontraram dificuldades de aprendizado em níveis mais elevados da escala escolar.

Para lidar com essas especificidades, torna-se necessário:

- Investir em capacitação docente;
- Eliminar barreiras arquitetônicas que dificultem ou impeçam o acesso às dependências dos Campi;
- Adaptar os mobiliários destinados aos estudantes com limitações de movimentos;
- Acompanhar sistematicamente, por intermédio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), os alunos que apresentam déficit de atenção ou aprendizagem;
- Buscar a formação continuada de professores na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Acompanhar diariamente os alunos surdos;
- Organizar as salas de aula, considerando o acesso de alunos e professores com dificuldades de locomoção;



- Dialogar constantemente com as famílias dos alunos que estão sendo acompanhados;
- Realizar palestras com especialistas nas áreas destinadas aos servidores dos Campi para evidenciar a relevância da temática.

c) Permanência

- Identificar os principais pontos que estão contribuindo com a evasão escolar, por meio da comissão de estudos de evasão, e propor ações para minimizar esse insucesso educacional;
- Implementar recursos destinados ao auxílio estudantil, buscando atender o maior número de alunos com dificuldades de transporte escolar, de alimentação e de moradia;
- Implementar bolsas de pesquisa via projetos como PIBIC, PIBIC Jr, PIBEX e PIBID;
- Promover diálogos entre alunos com dificuldades de assiduidade e de aprendizagem e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

As **Políticas de Assistência Estudantil** buscam promover condições de permanência e a qualidade na formação de todos os estudantes regularmente matriculados e atua por meio de 3(três) programas distintos: Programa Específico, Programa de apoio a pessoas com necessidades específicas e Programas Universais.

Políticas de pesquisa:

- Ampliar as ações e a participação de servidores e alunos nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- Incentivar a formação e o fortalecimento de grupos de pesquisa de diversas áreas por meio da realização de reuniões e workshop, construção e estruturação dos laboratórios, aquisição de equipamentos que permitam a execução das análises laboratoriais e estruturação dos campos experimentais da Escola Fazenda, e a realização de convênios com instituições de pesquisas, públicas e privadas;
- Estimular as iniciativas de pesquisa investigatória e a realização de atividades de pesquisa e produção de tecnologias sociais e de inovações tecnológicas;
- Elaborar soluções científico-tecnológicas para o desenvolvimento inclusivo social;
- Desenvolver atividades de pesquisa em projetos vinculados às linhas e grupos de pesquisa;
- Manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;
- Priorizar a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento;



- Destinar recursos para as diversas linhas de pesquisa, de acordo com as prioridades da sociedade e organizações locais;
- Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IF Sertão PE em congressos, revistas, seminários, entre outros.

Nesse sentido, o Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE desenvolve e disponibiliza diversas ações de apoio ao estudante, abrangendo o acompanhamento didático-pedagógico e psicossocial, a oferta de infraestrutura adequada à realização das atividades acadêmicas, bem como a concessão de bolsas e outros auxílios. Tais ações têm como objetivo garantir o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes ao longo de seu percurso acadêmico, contribuindo para uma formação de qualidade e socialmente comprometida.

3.12.1 Educação Ambiental

Conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999, a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

No que concerne ao ensino formal, a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. Essa lei estabelece que a mesma deve ser trabalhada em caráter interdisciplinar, em todos os níveis e modalidades de ensino, de modo a formar sujeitos com conhecimentos, valores e habilidades com vistas ao manejo sustentável do meio ambiente.

O artigo 10 da referida lei explana que:

§2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

O curso pretende propiciar ao estudante a integração de conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações para que possam atuar com responsabilidade no meio ambiente através dos estudos, pesquisas e experimentações interdisciplinares sobre a Educação Ambiental.

3.12.2 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, bem como pela Lei nº 11.645/2008, a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e



Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena constituem aspectos essenciais e permanentes da educação nacional, devendo estar presentes, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tanto no âmbito formal quanto no não formal, com abordagem interdisciplinar.

No que se refere ao ensino formal, a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não devem ser implantados como disciplina específica no currículo, mas desenvolvidos de maneira transversal.

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem como objetivo o reconhecimento e a valorização da identidade, da história e da cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia do reconhecimento e da igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas. A Educação das Relações Étnico-Raciais será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, integrados de forma interdisciplinar ao currículo do curso.

3.12.3 Gênero, raça e sexualidade

O direito à educação para a igualdade de gênero, raça e orientação sexual e identidade de gênero tem base legal na Constituição Brasileira (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), nas Diretrizes Nacionais de Educação e Diversidade, nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (art. 16), elaboradas pelo CNE, e na Lei Maria da Penha (2006). Além disso, está previsto nos tratados internacionais de direitos humanos com peso de lei dos quais o Brasil é signatário: a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), entre outros.

A própria Lei nº 13.005, de 25/06/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024), em seu artigo 2º, prevê a implementação de programas e políticas educacionais destinadas a combater “todas as formas de discriminação” existentes nas escolas, entre elas, as que se referem às desigualdades de gênero, de raça, de orientação sexual e de identidade de gênero. No mesmo artigo, o PNE prevê a promoção dos direitos humanos e da diversidade na educação brasileira

Assim, com base nestes marcos legais, é de extrema relevância que a instituição de ensino promova a igualdade de gênero, raça, orientação sexual e identidade de gênero. Portanto, abordar estas temáticas na instituição é um direito da população brasileira e condição para o fortalecimento de uma sociedade efetivamente democrática.



3.12.4 Atendimento aos discentes

A Educação a Distância (EaD) apresenta características pedagógicas específicas que podem ser desafiadoras para estudantes habituados ao ensino presencial. A transição para essa modalidade exige adaptação no modo de aprender e no uso de tecnologias, o que demanda estratégias de apoio que promovam a inclusão e garantam engajamento e motivação ao longo do percurso acadêmico. No contexto do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), esse processo se inicia com a matrícula dos estudantes, onde são fornecidas informações sobre o curso, acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), geração de *e-mail* institucional e uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), ferramenta central para as atividades acadêmicas.

O SUAP reúne serviços acadêmicos e administrativos, permitindo consulta ao calendário, notas, histórico escolar, emissão de documentos e renovação de matrícula. Já o AVEA funciona como um espaço para materiais de estudo, atividades avaliativas e interação acadêmica. Com os dados da matrícula, a equipe pedagógica da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) do IFSertãoPE tem como missão elaborar um perfil dos estudantes para identificar características que possam impactar no aprendizado, subsidiando a construção de projetos pedagógicos e a reflexão sobre o ensino a distância. Para complementar esse mapeamento, pode ser aplicado um questionário virtual.

A integração dos alunos inicia-se através de uma aula inaugural, apresentando o contexto da EaD, o funcionamento do curso e a instituição. O suporte contínuo ao longo do curso é essencial, abrangendo *feedbacks* acadêmicos, mediação pedagógica e acompanhamento individualizado, especialmente em casos de risco de evasão. Os mediadores pedagógicos têm como responsabilidade auxiliar pedagogicamente o docente e monitorar o progresso dos estudantes, já a equipe multidisciplinar tem como objetivo elaborar estratégias para consolidação do processo do ensino e aprendizagem, na perspectiva da educação a distância, assim como fornecer suporte pedagógico, técnico e tecnológico para os docentes, mediadores e discentes.

3.13 Ementas

1º Módulo

Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da EAD	
Carga Horária EaD: 32h	Carga Horária Presencial: 8h
Ementa: A utilização da modalidade Educação a Distância no Profucionário. Conceitos, modelos e sistemas de educação a distância.	



Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno B: Fundamentos e práticas em EaD**. 2025. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/proffuncionario/documentos/CadernoBfundamentosead.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Marília Gomes de et al. **Tecnologia**. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2024. Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte-ct/sobre>. Acesso em: 01 jul. 2024.

CARVALHO, Ruben de. **Apocalípticos e Integrados** (1). Diário de notícias, 2006. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2006/interior/apocalipticos-e-integrados-1-637881.html/>. Acesso em: 01 jul. 2024.

Componente Curricular: Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

Os funcionários da escola no contexto da educação escolar. Papel social da escola e as funções educativas não docentes: prática integrada, profissionalismo e compromisso social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 1: Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores**. 2025. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/proffuncionario/documentos/caderno-1-funcionarios-de-escolas.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:



BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Educação. **Por uma política de valorização dos trabalhadores em educação: em cena, os funcionários de escola**. Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Componente Curricular: Educadores e Educandos: tempos históricos

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

A educação e a escola por meio dos processos históricos. A construção, organização e o significado das instituições escolares. Educação e ensino. Funções da escola na sociedade capitalista. As relações entre classes sociais e educação. Processos educativos: projetos políticos pedagógicos. Políticas para educação básica: gestão escolar e o direito à educação.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 2: Educadores e Educandos: tempos históricos**. 2025. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderno-2-educadores-e-educandos.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **A educação brasileira no período Joanino**. In: BOAVENTURA, Edivaldo Machado. A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 129- 141. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/4r/pdf/boaventura-9788523208936-08.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

SILVA, Maria Abádia. **O consenso de Washington e a privatização na educação brasileira**. Linhas Críticas, v. 11, n. 21, 2005, p. 255-264. Disponível



em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3251>. Acesso em: 20 fev. 2026.

TEIXEIRA, Anísio Espíndola. **Valores proclamados e valores reais nas instituições escolares brasileiras.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro, v. 37, n. 86, 1962, p. 59-79. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/issue/view/554>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Componente Curricular: Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

Filosofia e antropologia como saberes teórico-práticos. Natureza e cultura na formação humana. Linguagem, conhecimento e comunicação. Trabalho, tecnologia e educação. Ética, política e estética. Educação, escola e cidadania.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 3: Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica.** 2025. Ministério da Educação. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/proffuncionario/documentos/caderno-3-homem_pensamento-e-cultura.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BESSA, Dante Diniz. **Educação filosófica, crítica!? A filosofia como disciplina do currículo de 2º grau.** 1997. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/246317>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Componente Curricular: Relações interpessoais: abordagem psicológica

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h



Ementa:

Processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Desenvolvimento afetivo e cognitivo.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Caderno 4 - Formação Pedagógica Relações interpessoais: abordagem psicológica**, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/proffuncionario/documentos/caderno-4-relacoes-interpessoais.pdf>. Acesso em: 20 de fev. de 2026.

Bibliografia complementar:

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 13. ed São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 87. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

Componente Curricular: Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

A sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. A reestruturação do modo de produção capitalista. As reformas do Estado, o papel da escola e o compromisso social dos trabalhadores da educação.



Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 5 – Formação Pedagógica Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica da Educação.** 2025. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderno-5-educacao-sociedade-e-trabalho.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de fev.. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de fev.. 2026.

GOMES, Cândido Alberto. **A educação em novas perspectivas sociológicas.** 4. ed., rev. e ampl São Paulo: EPU, 2005.

HOBSBAWM, E. J. **A era das revoluções: 1789-1848.** 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

2º Módulo

Componente Curricular: Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

Administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. A gestão da educação: fundamentos e legislação. Reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Gestão, descentralização e autonomia. Gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 6 - Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica.** 2025. Ministério da Educação. Disponível



em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/proffuncionario/documentos/caderno-6-gestao-da-educacao.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Ministério da Educação, Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad5.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm. Acesso em: 20 fev. 2026.

ESCOLA e cidadania: **o papel da escola na formação para a democracia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Componente Curricular: Informática Básica

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

Curso Básico de Informática. Descobertas e criações do homem na sua relação com a natureza e o trabalho. Industrialização no Brasil. O que é tecnologia. Tecnologias da Informação. Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil. Tecnologias e mercado de trabalho. O que é informática. A informática na formação do trabalhador. Sistema operacional Windows 10. Editor de texto Word. Navegador Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox. Linux. O editor de texto.

Bibliografia básica:



Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. Caderno 7: **Informática Básica**. 2025. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderno-7.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC. **Ponto Memória: Ciência e Independência**. Disponível em: <https://www.gov.br/lncc/pt-br/assuntos/noticias/ultimasnoticias-1/ponto-de-memoria-ciencia-e-independencia>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Catálogo de Serviços. **DETC – Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação**. Unicamp. Disponível em: <https://catalogo.detic.unicamp.br/detic/noticias>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Componente Curricular: Produção Textual na Educação Escolar

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa: Cultura, pensamento e escrita. Concepções e estratégias de leitura. Escrita como prática social. Escrita autoral. Escrita colaborativa. Tecnologias da escrita. Texto e textualidade na era digital. O contexto escolar na produção, circulação e recepção de textos.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 8 – Formação Técnica Geral Produção Textual no Contexto Escolar**. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderno-8-producao-textual.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília: Presidência da República, 2018.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. 11. ed. São Paulo, SP: Ática, 2009.



GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever**. 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2012.

Componente Curricular: Direito Administrativo e do Trabalho

Carga Horária EaD: 48h

Carga Horária Presencial: 12h

Ementa:

Conceitos fundamentais de Direito. O mundo do trabalho. A Constituição Federal e a conquista da cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Elementos de Direito Administrativo. Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.

Bibliografia básica:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecn. **Caderno 9 – Direito Administrativo e do Trabalho**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderno-9-direito-administrativo-trabalho.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

Bibliografia complementar:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena. **Filosofando: introdução à filosofia**. 2. ed., rev. ampl São Paulo: Moderna 1993.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev.. 2026.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10 ed São Paulo: LTr, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20. ed São Paulo: Atlas, 2008.



DIAS, Reinaldo. **Introdução à sociologia**. 2. ed São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Componente Curricular: Teorias da Comunicação

Carga Horária EaD: 64h

Carga Horária Presencial: 16h

Ementa:

Comunicação humana. História da comunicação. Comunicação e linguagem. Elementos de semiótica. Formas e tecnologias de comunicação. Comunicação e educação. Comunicação, ensino e aprendizagem. Mídia e comunicação: imprensa, rádio, cinema, televisão e internet.

Bibliografia básica:

BRAGA, José Luiz. **Teorias da comunicação no Brasil: linhas de pensamento e pesquisa**. Disponível em repositórios institucionais (acesso aberto).

Intercom. **Anais de congressos e publicações científicas**. Disponível em: <https://www.intercom.org.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.

SciELO. **Artigos científicos sobre teorias da comunicação**. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Bibliografia complementar:

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL. **Guia de Educação Digital para a Educação Básica**. Brasília: MEC, 2023.

Componente Curricular: Audiovisuais

Carga Horária EaD: 80h

Carga Horária Presencial: 20h

Ementa:

A importância do desenho e da pintura no processo civilizatório. As grandes escolas de artes plásticas. O rádio e a massificação informativa. Fotografia: teoria e prática. Cinema: produção e consumo. O Vídeo: produção e uso educativo. Rádios e televisões educativas. A interação entre a escola e a mídia.



Bibliografia básica:

SciELO. **Artigos científicos na área de audiovisual e cinema**. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Bibliografia complementar:

CAPES. **Portal de periódicos com conteúdos de audiovisual**. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.

3º Módulo

Componente Curricular: Biblioteca Escolar

Carga Horária EaD: 64h

Carga Horária Presencial: 16h

Ementa:

Biblioteca escolar. Organização de acervo bibliográfico. Dinamização da biblioteca. Mediadores da leitura. O museu e a escola.

Bibliografia básica:

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. **Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 18 mar.. 2026.

BRASIL; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Biblioteca escolar**. 4. ed. atual. e rev. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso. 2013. Disponível em: https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/791/06_disciplinas_ft_md_cader_no_12_biblioteca_escolar.pdf. Acesso em: 18 mar. 2026.

Bibliografia complementar:

MAROTO, Lucia Helena. **Biblioteca escolar, eis a questão!**: do espaço do castigo ao centro do fazer educativo. 2 ed. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2012.

A BIBLIOTECA no contexto escolar. Uberaba: IFTM, 2014.

Componente Curricular: Oficinas Culturais



Carga Horária EaD: 64h	Carga Horária Presencial: 16h
Ementa: Educação e cultura. O Brasil e a diversidade cultural. Cultura erudita, cultura popular e cultura de massa. Identidade cultural da comunidade escolar. Atividades culturais na escola.	
Bibliografia básica: BRASIL. Caderno de Orientações para a Educação Integral e Atividades Culturais na Escola. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/educacao-basica/caderno-de-orientacoes-educacao-integral-e-atividades-culturais-na-escola.pdf . Acesso em: 18 mar. 2026. KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas: Papirus, 2012.	
Bibliografia complementar: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.	

Componente Curricular: Laboratórios	
Carga Horária EaD: 80h	Carga Horária Presencial: 20h
Ementa: A experimentação como prática científica. As grandes descobertas. Laboratórios. O desenvolvimento dos laboratórios escolares: concepção, uso e rotina. Laboratório de Ciências: biologia, química e física. Laboratório de ensino de línguas. Laboratório de informática. Perfil do técnico em laboratórios.colaborativos e articulados ao Projeto Político-Pedagógico da escola.	
Bibliografia básica: BRASIL. Referenciais de Inovação para a Educação Básica Brasileira. Brasília: MEC, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/referenciais-de-inovacao-para-a-educacao-basica-brasileira.pdf . Acesso em: 18 mar. 2026.	



Bibliografia complementar:

BRASIL. **Guia de Uso Pedagógico das Tecnologias Digitais na Educação Básica.** Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/educacao-basica/guia-de-uso-pedagogico-das-tecnologias-digitais-na-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Componente Curricular: Informática Aplicada à Educação

Carga Horária EaD: 80h

Carga Horária Presencial: 20h

Ementa:

Informática na educação. Histórico da informática educativa no Brasil. O uso do computador na escola como recurso pedagógico. A importância da capacitação e do papel do professor, do administrador escolar e do funcionário da educação. O uso da internet na educação.

Bibliografia básica:

BRASIL. **Guia de Educação Digital para a Educação Básica.** Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/guia-de-educacao-digital-para-a-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Marco de Competência Digital para Educadores.** Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/marco-de-competencia-digital-para-educadores.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Componente Curricular: Informática Aplicada às Artes

Carga Horária EaD: 64h

Carga Horária Presencial: 16h

Ementa:

Informática para a criação artística. O computador como ferramenta para trabalhos artísticos. Ferramentas básicas do NVU, para criação de páginas em HTML para



rede internet. Apresentação do programa Gimp, para edição de imagens. Realização de atividade prática.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação. ***Tecnologias digitais na educação: ensino de arte e cultura digital***. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/educacao-basica>. Acesso em: 18 mar. 2026.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Guia de Educação Digital para a Educação Básica**. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-basica/guia-de-educacao-digital-para-a-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2026.

3.14 Certificação

Fará jus ao Diploma de Técnico em Multimeios Didáticos o(a) discente que concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em conformidade com a Organização Acadêmica da Instituição.

Compete à Secretaria de Controle Acadêmico adotar as providências necessárias para a emissão do diploma, mediante solicitação do(a) interessado(a). A solicitação de emissão do Diploma de Técnico em Multimeios Didáticos poderá ser realizada pelo(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I - Ter integralizado todos os componentes curriculares previstos no PPC do curso;

II - Comprovar a quitação de suas obrigações junto à biblioteca do IFSertãoPE.

Após a solicitação e a devida comprovação do cumprimento de todas as exigências, a Secretaria de Controle Acadêmico poderá, quando necessário, emitir declaração de conclusão de curso, atestando o cumprimento das etapas obrigatórias e informando que o diploma encontra-se em processo de expedição.

3.15 Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano de Ação Institucional do Campus Petrolina Zona Rural, orienta-se pela busca contínua da qualidade e da excelência no processo formativo, visando ao



sucesso da aprendizagem dos discentes, ao atendimento das exigências legais e sociais e às expectativas da comunidade escolar.

A coordenação do curso aplicará instrumentos específicos de acompanhamento e avaliação, tais como questionários ao final de cada unidade curricular ou módulo/semestre, reuniões pedagógicas, encontros síncronos e/ou presenciais com os estudantes, além de consultas periódicas aos docentes e mediadores.

Os resultados das avaliações serão sistematizados e divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem ou em outros meios institucionais adequados, assegurando transparência e acesso às informações produzidas. A partir da análise desses resultados, serão planejadas e implementadas ações de melhoria contínua, tais como:

- revisão e atualização dos planos de ensino e dos materiais didáticos;
- aperfeiçoamento das estratégias pedagógicas e metodologias de ensino;
- reorganização de atividades e estratégias de acompanhamento discente;
- proposição de ações de formação continuada para docentes e tutores;
- adequações na infraestrutura tecnológica e nos recursos educacionais utilizados no curso;
- ajustes na organização curricular e nos processos de gestão acadêmica, quando necessário;
- revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

As ações decorrentes do processo avaliativo serão acompanhadas pela coordenação do curso em articulação com os setores institucionais competentes, garantindo que os resultados da avaliação sejam efetivamente utilizados no planejamento e na gestão do curso. Dessa forma, o processo avaliativo assume caráter formativo e estratégico, contribuindo para o aprimoramento permanente da qualidade do ensino e para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, o curso será objeto de avaliação contínua, considerando, entre outros aspectos, o desempenho acadêmico dos estudantes, os índices de permanência e êxito, bem como os resultados obtidos por meio de instrumentos avaliativos internos e externos à Instituição.

Os dados oriundos desses processos avaliativos subsidiarão a tomada de decisões pedagógicas e administrativas, possibilitando a revisão de práticas, metodologias, materiais didáticos e estratégias de ensino, com vistas ao aprimoramento permanente do curso e à formação de profissionais qualificados.

4. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

A composição do corpo docente do curso é estabelecida por meio de processo seletivo público, normatizado por edital específico. O corpo docente atua



em estreita colaboração com o corpo de mediadores pedagógicos, sendo subsidiados por uma equipe multidisciplinar que provê o suporte tecnológico e pedagógico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades na modalidade a distância.

4.1 Coordenação do Curso

A função de Coordenador(a) do Curso será provida mediante processo seletivo público, normatizada por edital específico, em conformidade com o Programa Nacional de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profucionário.

A coordenação possui natureza multidimensional, abrangendo as dimensões pedagógica, administrativa e de articulação institucional. Compete ao(à) Coordenador(a), a gestão e a supervisão das atividades necessárias ao pleno funcionamento do curso, incluindo a articulação com os órgãos reguladores e institucionais, bem como a proposição, o acompanhamento e a implementação de ações voltadas ao aprimoramento da qualidade educacional.

Nesse contexto, caberá à Coordenação do Curso instituir, acompanhar e avaliar um plano de ação contínuo, fundamentado nos resultados dos processos avaliativos internos e externos, com vistas à melhoria do desempenho acadêmico, ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à qualificação da oferta formativa.

4.2 Corpo Docente

Os docentes deverão possuir, no mínimo, titulação de especialista, sendo desejável a formação em nível de mestrado, bem como experiência e conhecimento na área correspondente às unidades curriculares sob sua responsabilidade. Devem, ainda, demonstrar domínio no uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) aplicadas à educação, além de disponibilidade para atendimento aos estudantes.

Constituem atribuições do corpo docente:

- Participar dos processos formativos voltados à atuação na educação a distância;
- Elaborar o planejamento de ensino com antecedência e disponibilizar na plataforma *Moodle*;
- Planejar, elaborar e entregar em tempo hábil, para revisão, os materiais e atividades que serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Acessar e acompanhar as atividades no AVA, periodicamente, e sempre que possível, responder dentro de 24h;
- Acompanhar o andamento da disciplina – do início ao fim;



- Revisar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para desenvolvimento da disciplina e adequar às especificidades da educação a distância;
- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos abordados nos materiais didáticos da disciplina e nas atividades propostas e dar feedback em tempo hábil;
- Informar à Coordenação de Curso/Equipe Pedagógica qualquer eventualidade que interfira no andamento do curso;
- Manter diálogo constante com todos que participam do processo educativo.

Portanto, o papel docente na educação a distância dar-se-á a partir de três dimensões:

- Dimensão pedagógica - relacionada às atividades de orientação, aconselhamento e mediação, incluindo o domínio de conhecimentos referentes ao processo de aprendizagem;
- Dimensão tecnológica - refere-se à adequada utilização das tecnologias e dos meios técnicos disponíveis;
- Dimensão didática - relacionada ao conhecimento do docente sobre a disciplina e os meios necessários que estão imbricados no fazer pedagógico da didática - o ensino e a aprendizagem.

O corpo docente será provido mediante processo seletivo público, normatizado por edital específico.

4.3 Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

O suporte técnico-operacional, essencial à adequada operacionalização das atividades do curso, é provido por um corpo técnico, cujas atribuições garantem a estabilidade e a funcionalidade da infraestrutura tecnológica e pedagógica. A composição desta equipe, com suas respectivas funções, é detalhada a seguir.

Quadro do Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

Nome	Cargo	Titulação	Regime de trabalho
Alain Prost Medeiros de Moraes	Audiovisual	Especialista	40h
Alberto Leal da Paixao	Programador Visual	Especialista	40h
Albenir Rodrigues da Cruz	Assistente em Administração	Especialista	40h
Angela Maiane de Macedo Damasceno	Pedagoga	Especialista	40h



Danielle do Nascimento Lins	Assistente em Administração	Mestra	40h
Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestra	40h
Maria Eva dos Santos Pinheiro	Técnica em Secretariado	Especialista	40h

Além dessa equipe, o curso contará com o apoio do quadro técnico-administrativo do Campus Petrolina Zona Rural.

4.4 Mediação Pedagógica

A mediação pedagógica constitui-se como estratégia indispensável à Educação a Distância (EaD), sendo elemento central para a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

No contexto da aprendizagem por mediação e combinação, compreende-se que o processo formativo ocorre por meio da atuação intencional dos mediadores pedagógicos, associada à articulação de diferentes recursos, metodologias e tempos de aprendizagem. Os mediadores pedagógicos são os sujeitos responsáveis por intermediar a relação entre o estudante e o conhecimento, a partir de fundamentos pedagógicos que orientam a construção de aprendizagens significativas.

Nesse sentido, o mediador pedagógico atua como elo entre os discentes, os conteúdos curriculares, o corpo docente e os demais atores que compõem o sistema educacional, desempenhando papel essencial na orientação, no acompanhamento e na promoção de interações qualificadas, tanto nos ambientes virtuais quanto nas atividades desenvolvidas nos polos de apoio presencial.

O exercício qualificado da mediação pedagógica pressupõe o domínio aprofundado do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dos materiais didáticos e dos conteúdos específicos sob sua responsabilidade. A partir desse conjunto de conhecimentos, as atribuições precípuas do mediador incluem:

- A mediação de espaços de construção coletiva do conhecimento, tais como fóruns de discussão e videoconferências;
- O atendimento e esclarecimento de dúvidas conceituais e procedimentais;
- A participação ativa nos processos avaliativos;
- O acompanhamento sistemático, tanto coletivo quanto individualizado, do percurso formativo dos estudantes, incentivando a autonomia intelectual e o desenvolvimento do hábito da pesquisa.

Dessa forma, o perfil profissional exigido para a função de mediador transcende a simples comprovação de formação acadêmica mínima e de experiência prévia. Requer a articulação entre o domínio do conteúdo - condição essencial - e um conjunto de capacidades que engloba dinamismo, visão crítica e



global do processo educativo, capacidade de estimular a construção do conhecimento e fluência no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A seleção dos profissionais que comporão o corpo de mediadores do curso ocorre por meio de processo seletivo público, regulamentado por edital específico e em conformidade com as normativas do Programa Nacional de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário.

4.5 Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar, de natureza interdisciplinar, atua como o núcleo estratégico responsável pela concepção, implementação e gestão dos processos pedagógicos do curso. Compete a esta equipe oferecer assessoria pedagógica e instrumental ao corpo docente e aos mediadores pedagógicos, assegurando a qualidade e a coesão das práticas de ensino, bem como prover suporte direto ao corpo discente no que tange aos aspectos formativos e ao uso das tecnologias educacionais. A estrutura e a composição da equipe são apresentadas no quadro subsequente.

Quadro da Equipe Multidisciplinar

Nome	Atuação	Titulação	Regime de trabalho
Alain Prost Medeiros de Moraes	Audiovisual	Especialista	40h
Alberto Leal da Paixao Especialista	Programador Visual	Especialista	40h
Albenir Rodrigues da Cruz	Assistente em Administração	Especialista	40h
Angela Maiane de Macedo Damasceno	Pedagoga	Especialista	40h
Danielle do Nascimento Lins	Assistente em Administração	Mestra	40h
Max Robson de Oliveira Santos	Apoio Pedagógico / Estagiário	Graduando	30h
Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestra	40h
Kelle Maria De Jesus Silva	Pedagoga / Apoio Pedagógico	Especialista	20h
Maria Eva dos Santos Pinheiro	Técnica em Secretariado	Especialista	40h



5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura destinada ao funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina Zona Rural foi planejada com o propósito de assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, técnico-profissionais, científicas, culturais e de extensão.

Essa estrutura visa garantir a qualidade do processo formativo, fortalecendo a articulação entre teoria e prática, por meio da oferta de ambientes apropriados ao ensino, à pesquisa e à integração com a comunidade.

Além da infraestrutura do Campus Petrolina Zona Rural, o curso contará com o suporte de outros campi do IFSertãoPE e de polos institucionais, nos quais serão realizados os encontros presenciais. Todos os polos dispõem de condições adequadas para o funcionamento das atividades acadêmicas, assegurando acessibilidade, recursos tecnológicos e espaços compatíveis com as demandas do curso.

5.1 Salas de Aula

As salas de aula do curso são ambientes amplos, bem iluminados e ventilados, planejados para proporcionar conforto e boas condições de aprendizado aos estudantes. Cada sala conta com carteiras ergonômicas, quadro branco, projetor multimídia, facilitando o uso de recursos audiovisuais nas aulas teóricas. O espaço é organizado de forma a favorecer a interação entre alunos e professores, estimulando o trabalho em grupo, a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento. Além disso, as salas são equipadas com ar-condicionado, garantindo um ambiente agradável durante todo o período letivo.

5.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

O curso utilizará tecnologia adequada para garantir o funcionamento do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) *Moodle*, recurso fundamental para o desenvolvimento das atividades acadêmicas mediadas por tecnologias digitais e para o atendimento da carga horária a distância (EaD) prevista.

O AVEA, institucionalmente implementado e mantido pelo IFSertãoPE, conta com apoio técnico, administrativo e operacional da Reitoria, responsável pela manutenção dos servidores, gerenciamento da plataforma, suporte contínuo, atualizações tecnológicas, segurança da informação e política institucional de uso das tecnologias educacionais.

A plataforma oferece recursos pedagógicos essenciais, tais como: disponibilização de materiais didáticos digitais, atividades avaliativas, fóruns de discussão, trilha, webconferências e ferramentas de acompanhamento do



desempenho discente. Além disso, estudantes e docentes têm acesso a orientações e capacitações institucionais para uso do AVEA, promovidas pelo setor responsável na Reitoria.

Assim, a infraestrutura dedicada ao AVEA integra a organização do curso, favorecendo a articulação entre atividades presenciais e não presenciais, ampliando oportunidades de aprendizagem, diversificando metodologias e fortalecendo a autonomia dos estudantes.

Adicionalmente, os estudantes contarão com o componente curricular introdutório Fundamentos e Práticas da EaD, destinado à sua ambientação, no qual serão abordados os fundamentos da Educação a Distância, bem como orientações para o uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), visando ao desenvolvimento de competências relacionadas à organização dos estudos, à autonomia e à aprendizagem na modalidade EaD.

5.3 Laboratórios didáticos de uso geral

Laboratório de Informática: todos os polos e os campi do IF Sertão PE possuem laboratório com computadores que são utilizados nas aulas teóricas e práticas.

Laboratório *Maker* IF Educa 4.0: Este laboratório é um centro de inovação e aprendizado tecnológico dedicado à inclusão digital e à capacitação de jovens e adultos. Suas atividades abrangem as áreas da Economia 4.0, modelagem e impressão 3D, robótica, inteligência artificial e tecnologias. Oferece cursos de formação, atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, criando um ambiente dinâmico para o aprimoramento de habilidades e a geração de soluções para os desafios do setor.

5.4 Sala dos professores

No Campus Petrolina Zona Rural há um bloco dos professores dotado de 33 salas, sendo 26 compartilhadas entre dois docentes, 7(sete) salas triplas e uma sala quádrupla, além de 2(dois) banheiros, uma sala de reunião e uma copa/sala de conveniência, todas as salas são climatizadas e com acesso à internet sem fio (*wireless*) e cabeada.

5.5 Biblioteca Física e/ou Virtual

O Campus Petrolina Zona Rural dispõe de biblioteca, inserida em um espaço físico com 725,51 m², com a seguinte estrutura: pátio de entrada; sala da bibliotecária; sala com acervo bibliográfico (aproximadamente 7.400 exemplares); sala de vídeo/projeção multimídia; sala de estudo individual; sala de processamento técnico e sala de estudo em grupo. A biblioteca disponibiliza 10(dez) computadores para consultas aos seus usuários. Está informatizada com o sistema *Pergamum*,



que gerencia o seu acervo bibliográfico, sendo possível realizar renovações e reservas de livros de forma *on-line*.

Possui um repositório institucional, o RELEIA - Repositório de Leituras Abertas, um ambiente digital utilizado para registro e disseminação da produção acadêmico-científica realizada por sua comunidade. Nossos principais serviços: Empréstimos domiciliares (restrito à comunidade interna: docente, discente e demais servidores); Empréstimos locais (abertos à comunidade externa); Orientação a pesquisas e treinamento de novos usuários; Empréstimo entre bibliotecas; Reservas e renovações (presencial ou virtual); Atividades culturais.

5.6 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) contribui na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudantes com necessidades específicas. Após o ingresso de estudantes da educação especial ou com transtornos funcionais específicos, como dislexia, discalculia e TDAH, a Diretoria de Educação a Distância (DEaD) deve notificar o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do campus. Juntos, esses setores realizam entrevistas para identificar as necessidades de suporte e adequações pedagógicas que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função, complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. Outro elemento do Atendimento Educacional Especializado é a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida por meio da supressão de barreiras e de obstáculos arquitetônicos (nas vias e espaços educacionais, no mobiliário, na construção e reforma dos edifícios escolares, nos meios de transporte e de comunicação) utilizados na instituição.

Fluxo e Etapas do Atendimento Educacional Especializado (AEE):

- Notificação na matrícula regular, que será de fluxo contínuo.
- Primeiro contato com o(a) estudante, pais ou responsáveis: neste contato conhecemos o estudante, reconhecemos a deficiência e verificamos possíveis adaptações realizando reuniões com o coordenador do curso, coordenação pedagógica, professores e demais setores envolvidos para



planejar e construir o plano de AEE e os recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários ao estudante.

- Plano AEE: identificação das necessidades educacionais específicas do estudante; definição de recursos necessários; atividades a serem desenvolvidas; ao longo do período letivo e do curso monitoramos a situação e verificamos novas necessidades em conjunto com a coordenação pedagógica, professores e coordenadores de curso.

Para garantir acessibilidade e suporte adequados, é imprescindível contar com profissionais especializados em educação especial. Esses profissionais, sob uma perspectiva inclusiva, devem acompanhar e desenvolver atividades pedagógicas adaptadas às necessidades específicas dos estudantes. Também é fundamental oferecer atendimento individualizado, promover adaptações de materiais e atividades, e garantir suporte tanto no ambiente virtual de aprendizagem quanto no polo presencial.

O objetivo é assegurar o acesso de todos os estudantes a conteúdos, materiais pedagógicos e adequações no ambiente virtual de aprendizagem, especialmente no *Moodle*. Essa abordagem integrada fortalece a construção de um ambiente educacional inclusivo e equitativo, promovendo o aprendizado e o desenvolvimento de todos os educandos.

5.7 Acessibilidade

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), em cumprimento à sua Política de Inclusão para pessoas com deficiência, instituiu os Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), presentes em todos os campi. Esses núcleos desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão e da acessibilidade em diversos aspectos institucionais, garantindo que as pessoas com deficiência tenham suas necessidades atendidas.

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD), em parceria com os NAPNEs, atua para assegurar a acessibilidade em diferentes dimensões, abrangendo infraestrutura e recursos pedagógicos, como conteúdos, informações, materiais didáticos, comunicações e equipamentos utilizados nos processos de ensino. No âmbito do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), a DEaD realiza estudos e desenvolve objetos pedagógicos, além de integrar recursos que facilitem o acesso de pessoas com deficiência visual, auditiva, mobilidade reduzida e outras condições, promovendo a inclusão de todos os envolvidos nos processos pedagógicos. É igualmente essencial estender essas melhorias aos demais sistemas virtuais utilizados pela DEaD, como o Sistema de Controle Acadêmico e as bibliotecas virtuais.

A acessibilidade, em seu sentido mais amplo, deve ser garantida em todos os espaços, sejam eles virtuais ou físicos, atendendo às demandas dos membros da



comunidade do IFSertãoPE. Essa perspectiva inclui o suporte dos serviços de Assistência Social, Psicológica e Assessoria Pedagógica. No contexto da DEaD, a Assessoria Pedagógica, atua junto aos NAPNEs dos campi ofertantes, às Coordenações de Cursos e diretamente com os estudantes, reforçando o compromisso institucional com a inclusão e a equidade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.

Acesso em: 19 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 19 out.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 10 maio de 2016. Disponível: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura



Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Disponível:**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Disponível:**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. **Disponível:**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13666.htm#art1

Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. **Disponível:**
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm#art7

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. **Disponível:**
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Disponível:**
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental. **Disponível:**
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Disponível:**
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192



Resolução nº 10 do Conselho Superior, de 4 de março de 2022. Aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE - no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

Disponível:

https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/resolucao_10_2022.pdf

Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Disponível:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192